

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
 João Martins
 Alice Barbosa
 Rafaella Barbosa
 Joselaine Maura
 Fernando Barbosa
 Carlos Eduardo

Isabel Chagas
 Noemia Teixeira
 Roberto Costa
 Rodrigo Almeida
 Taisa Silva
 Tiago Leão

Adriana Moura
 Alecsandro Freitas
 André de Souza
 Cristiane Silva
 Gabrielle serrano
 Gilson Erves

Juliana Cruz
 Livia Barroso
 Lohan Mota
 Patricia Bonfim
 Walter Araújo

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS.

Processo n.º: 3030601.2008.8.21.0001
 (001/1.08.0303060-0)

CÓPIA

PROTOCOLADO JUDICIÁRIO FC-02/09/RS 6-11 10-09-2016 16:21 137473 1/1

BRADESCO SEGUROS S.A., neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VLADIMIR SOUSA MARTINS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, *mui* respeitosamente, à presença de V.Exa., em resposta ao despacho publicado, informar o que segue:

Inicialmente cumpre informar que não foi localizada a transferência direta do alvará eletrônico de fls. 283, expedido em favor do **BRADESCO SEGUROS S.A.**, na monta de **R\$ 6.869,11(seis mil oitocentos e sessenta e nove e onze centavos) e seus acréscimos legais**, pois, conforme petição do réu de fls. 276, foi requerido a juntada do respectivo comprovante de transferência, no entanto, tal requerimento não foi cumprido na sua totalidade, impossibilitando, assim, ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, com o montante líquido atualizado e data exata da transferência realizada.

Visto que, não foi juntado aos autos o comprovante da transferência realizada pelo Banco depositante Banrrisul conforme alvará expedido. Vem requerer, desta forma, a V. Exa., que seja realizada a expedição de ofício para que o Banco do Banrrisul junte aos autos o comprovante da transferência realizada e extrato detalhado da subconta, onde se encontra depositada a quantia transferida, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência.

Dr. JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, inscrito na OAB/RS 90.657-A e **DR. MARCIO DOS SANTOS CARDOSO**, inscrito na OAB/RS sob o n.º 62.668, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.